



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 473/2013
2013.

Porto Velho, 04 de novembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Memorando PRESIDENCIA nº 147/2013, de 04 de novembro de 2013,

Resolve,

Efetuar alteração na Portaria nº. 456 de 23 de outubro de 2013, a partir de 24 de outubro de 2013, na composição dos membros e na presidência da comissão de estudos, análises e conferências das planilhas dos processos de restituições de descontos indevidos do IPAM saúde.

Designar a servidora Blandina Amélia L. Pinto Gonçalves matrícula nº. 12-4/2 e excluir da comissão a Servidora Alzira Conceição Uchoa Matos matrícula nº. 1114-2/1.

Ficando a comissão assim constituída:

- | | |
|--------------------------------------|--------------|
| - Ana Maria Lessa Mariaca | - Presidente |
| - Blandina Amélia L. Pinto Gonçalves | - Membro |
| - Andréa Nogueira Almeida Lima | - Membro |
| - Sidney Brito de Souza | - Membro |
| - Ricardo Guimarães de Figueiredo | - Membro |

Os servidores designados desenvolverão as atividades na fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e possível prorrogação.

A Comissão deverá apresentar o relatório de suas atividades, sob pena do não pagamento da gratificação correspondente ao período, conforme preceitua a Lei Complementar nº. 385, de 01 de julho de 2010 e o art. 42 do Decreto nº. 11.824, de 18/10/2010, que Regulamenta o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente